



matrícula

49.367

ficha

1

São Paulo, 16 de maio de 2006

IMÓVEL: Um prédio situado na Rua 4-B, nº 15, esquina com a Rua Diamantina, constituído pelo lote 01 da quadra 17, no 36º Subdistrito - Vila Maria, medindo 11,02 metros em linha quebrada, de frente para as Ruas 4-B e Diamantina, por 25,27 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem do terreno olha para a rua, confrontando com a Rua Diamantina; 34,70 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 02, de propriedade da Cia. Paulista de Terrenos; tendo nos fundos a largura de 12,15 metros, onde confronta com a faixa de terreno de propriedade da Cia. Paulista de Terrenos, encerrando a área de 297,00 metros quadrados.

Contribuinte: 064.072.0001-6

PROPRIETÁRIO: ACISELO VAAMONDE MENDOZA, espanhol, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 22.994, do 12º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, feita em 21 de março de 1949.

O Escrevente



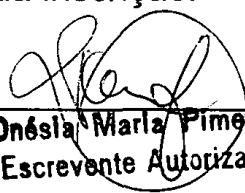
Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

AV.01/M.49.367, em 16 de maio de 2006

Prenotação nº 115.148, de 04 de maio de 2006

Conforme se verifica da inscrição feita sob nº 6.102, em 06 de abril de 1957, no 12º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, o imóvel desta matrícula acha-se hipotecado em favor de ISIDRO BRAMONDE MENDOZA, que assina ISIDRO B. MENDOZA, solteiro, maior, pelo valor e forma de pagamento constantes na referida inscrição.

O Escrevente



Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

AV.02/M.49.367, em 16 de maio de 2006

Prenotação nº 115.148, de 04 de maio de 2006

(Continua no Verso)

matricula

49.367

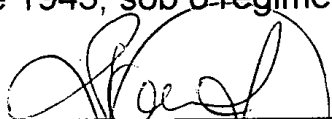
ficha

1

verso

À vista da certidão de casamento extraída do termo nº 7.756, fl. 303, livro B - 50, em 17 de abril de 1961, pelo Oficial de Registro Civil do 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, procede-se à presente averbação para constar que ACISELO VAAMONDE MENDOZA (filho de Gerônimo Vaamonde e de Benita Mendoza), à época de sua aquisição, era casado com ISABEL ALVAREZ VAAMONDE (filha de Joaquim Bezerra e de Venancia Alvarez Pereira), cujo casamento ocorreu em 24 de dezembro de 1945, sob o regime da comunhão de bens.

O Escrevente



Onésia Maria Pimenta
 Escrevente Autorizada

AV.03/M.49.367, em 16 de maio de 2006

Prenotação nº 115.148, de 04 de maio de 2006

À vista da certidão nº 134.246/88-8, expedida em 02 de setembro de 1988, pela Prefeitura desta Capital, arquivada neste Oficial de Registro, por ocasião do lançamento da AV.02/M.28.565, procede-se à presente averbação para constar que a Rua 4-B denomina-se, atualmente, Rua Tomas Speers.

O Escrevente

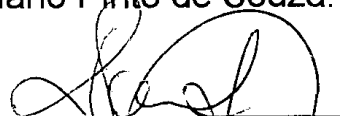

Onésia Maria Pimenta
 Escrevente Autorizada

AV.04/M.49.367, em 16 de maio de 2006

Prenotação nº 115.148, de 04 de maio de 2006

À vista da certidão nº 014.741/82, expedida em 09 de fevereiro de 1982, pela Prefeitura desta Capital, arquivada neste Oficial de Registro de Imóveis, por ocasião da abertura da matrícula 16.760, e da planta da quadra fiscal nº 072 do setor 064, procede-se à presente averbação para constar que o trecho da Rua Diamantina, onde se localiza o imóvel objeto desta, denomina-se, atualmente, Rua Professor Ulpiano Pinto de Souza.

O Escrevente


Onésia Maria Pimenta
 Escrevente Autorizada

(Continua na Ficha 2)

matrícula
49.367

ficha
2

São Paulo, 16 de maio de 2006

R.05/M.49.367, em 16 de maio de 2006

Prenotação nº 115.148, de 04 de maio de 2006

Pelo formal de partilha passado em 11 de abril de 2006, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital, extraído dos autos nº 583.00.1961.900438-2 de inventário dos bens deixados por falecimento de ACISELO VAAMONDE MENDOZA (filho de Gerônimo Vaamonde e de Benita Mendoza), ocorrido em 05 de março de 1961, no estado civil de casado com ISABEL ALVAREZ VAAMONDE, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, o imóvel desta matrícula, estimado em CR\$237.410,00, foi atribuído na partilha, homologada por sentença de 28 de abril de 1964, transitada em julgado, na seguinte proporção: à viúva meeira, ISABEL ALVAREZ VAAMONDE, espanhola, do lar, RG Modelo 19 nº 1.056.895, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Diamantina, nº 29, a **metade ideal** do imóvel; e aos herdeiros filhos, ANTONIO ALVAREZ VAAMONDE, industrial, nascido em 20 de junho de 1938, e LUIZ ALVAREZ VAAMONDE, nascido em 02 de junho de 1948, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Diamantina, nº 29, a **parte ideal correspondente a 1/4 do imóvel** a cada um.

O Escrevente

Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

AV.06/M.49.367, em 07 de março de 2007

Prenotação nº 119.610, de 28 de fevereiro de 2007

À vista da certidão de casamento extraída do termo nº 28.460, fl. 309, livro B-72, em 15 de julho de 2004, pelo Oficial de Registro Civil do 36º Subdistrito - Vila Maria, desta Capital, procede-se à presente averbação para constar que ANTONIO ALVAREZ VAAMONDE casou-se com ADELIA CAETANO DOS SANTOS (filha de Fabriciano Caetano dos Santos e de Fabriciana Caetana dos Santos), em 26 de agosto de 1972, sob o regime da comu-

(continua no verso)



matricula

49.367

ficha

02

verso

nhão de bens, passando a contraente a assinar ADELIA DOS SANTOS VAAMONDE.

O Escrevente



Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

R.07/M.49.367, em 07 de março de 2007

Prenotação nº 119.610, de 28 de fevereiro de 2007

Pela carta de adjudicação passada em 31 de janeiro de 2007, - pelo Cartório do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos nº 583.00.2006.165738-2 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de ANTONIO ALVAREZ VAAMONDE (RG número 70.834-SP, CPF nº 658.621.718-00), ocorrido em 13 de julho de 2002, no estado civil de casado com ADELIA DOS SANTOS VAAMONDE, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, - a parte ideal correspondente a 1/4 do imóvel desta matrícula, estimada em R\$24.668,00, foi, nos termos da sentença proferida em 27 de novembro de 2006, transitada em julgado em 16 de janeiro de 2007, adjudicada à viúva meeira, ADELIA DOS SANTOS VAAMONDE, brasileira, do lar, RG nº 11.758.744-SP, inscrita no CPF sob nº 060.228.928-99, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua General Júlio Marcondes, nº 89, ap. 47.

O Escrevente



Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

AV.08/M.49.367, em 06 de maio de 2011

Prenotação nº 153.915, de 26 de abril de 2011

À vista da certidão de casamento extraída do termo nº 32.672, fls. 176, livro B-79, em 10 de maio de 1975, pelo Oficial de Registro Civil do 36º Subdistrito Vila Maria, desta Capital,

(continua na ficha nº 03)

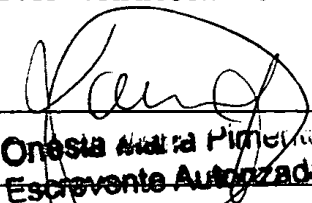
matrícula
49.367

ficha
03

São Paulo, 06 de maio de 2011

procede-se à presente averbação para constar que LUIZ ALVAREZ VAAMONDE casou-se com MARIA JOSÉ SILVA (filha de João Lino da Silva e de Maria Cordeiro da Silva, em 10 de maio de 1975, sob o regime da comunhão de bens, passando a contraente a assinar MARIA JOSÉ SILVA VAAMONDE.

O Escrevente


Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

AV.09/M.49.367, em 06 de maio de 2011

Prenotação nº 153.915 de 26 de abril de 2011

À vista da certidão de óbito extraída do termo nº 16.246, fl. 232v, livro C-26, em 08 de março de 2006, pelo Oficial de Registro Civil do 36º Subdistrito Vila Maria, desta Capital, procede-se à presente averbação para constar o **falecimento** de ISABEL ALVAREZ VAAMONDE, ocorrido em 17 de março de 1998, no estado civil de viúva de Aciscelo Vaamonde.

O Escrevente


Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

R.10/M.49.367, em 06 de maio de 2011

Prenotação nº 153.915 de 26 de abril de 2011

Pelo formal de partilha passado em 05 de novembro de 2009, aditado em 31 de janeiro de 2011, pelo Cartório do 3º Ofício e Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos nº 583.01.2007.134667-4 de inventário dos bens deixados por falecimento de ISABEL ALVAREZ VAAMONDE (RNE nº W-603.976-P, antes RG Mod.19 nº 1.056.895 e CPF nº 023.032.538-61), ocorrido em 17 de março de 1998, no estado civil de viúva, a **metade ideal** do imóvel desta matrícula, estimada em R\$52.267,00, foi atribuída na partilha, homologada por sentença de 28 de julho de 2009, transitada em julgado em 20 de agosto de 2009, retificada em 02 de dezembro de 2010, aos herdeiros filhos, ANTONIO ALVAREZ VAAMONDE casado com ADELIA DOS SANTOS VAAMONDE, já qualificados; LUIZ ALVAREZ
(Continua no Verso)

matrícula
49.367

ficha
3
verso

VAAMONDE, aposentado, RG nº 6.941.162-SP, inscrito no CPF sob nº 395.695.788-15, casado com MARIA JOSÉ SILVA VAAMONDE, brasileiros, residentes na Rua Thomaz Speers, nº 15, Vila Maria; e OLGA MARIA ALVAREZ GARCIA, espanhola, do lar, RNE nº W-434.856-0, casada com JOSÉ MIGUEL GARCIA, residentes na Enta, nº 348, Mooca; todos casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 e domiciliados nesta Capital, na proporção de **1/6** do imóvel a cada um.

O Escrevente

Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

AV.11/M.49.367, em 07 de janeiro de 2013

Prenotação nº 170.891, de 20 de dezembro de 2012

Nos termos da certidão de óbito extraída da matrícula nº 115295 01 55 2005 4 00051 219 0012883-12, em 26 de dezembro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil do 33º Subdistrito - Alto da Mooca desta Capital, procede-se à presente averbação para constar o **falecimento** de JOSE MIGUEL GARCIA, ocorrido em 13 de março de 2005, no estado civil de **casado** com Olga Maria Alvarez Garcia.

O Escrevente

Daniela Mendes Cristino
Escrevente Autorizada

R.12/M.49.367, em 07 de janeiro de 2013

Prenotação nº 170.891, de 20 de dezembro de 2012

Nos termos da escritura de sobrepartilha lavrada em 23 de outubro de 2012, pelo 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.436, págs. 373/378), procede-se ao presente registro para constar que na sobrepartilha dos bens deixados por falecimento de JOSÉ MIGUEL GARCIA (RNE nº W434.857-O-SPMAF/SR/SP e CPF nº 115.626.928-87), ocorrido em 13 de março de 2005, no estado civil de casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com Olga Maria Alvarez Garcia, a parte ideal
(Continua na Ficha 4)



matrícula

49.367

ficha

4

São Paulo, 07 de janeiro de 2013

correspondente a 1/6 do imóvel desta matrícula, estimada em R\$28.036,77, foi atribuída à viúva meeira, OLGA MARIA ALVAREZ GARCIA, aposentada, RNE nº W434.856-Q-SE/DPMAF/DPF, já qualificada, na proporção de 1/12 do imóvel; e aos herdeiros-filhos, MARIA OLGA ALVAREZ GARCIA, separada judicialmente, bibliotecária, RG nº 5.536.015-4-SP, CPF nº 571.749.208-10, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Enta, nº 390, Alto da Moóca; MARIO ALVAREZ GARCIA, educador, RG nº 6.940.743-SP, CPF nº 006.208.998-67, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA HELENA PENELUPPI GARCIA, pedagoga, RG nº 5.736.011-X-SP, CPF nº 183.109.808-33, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Icarai, nº 222, ap. 103, bloco B, Tatuapé; e SUZANA MARIA ALVAREZ GARCIA DE ALMEIDA, gerente de operações, RG nº 22.025.148-4-SP, CPF nº 412.254.496-34, casada sob o regime da separação de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso I, do Código Civil Brasileiro de 1916, com JOSÉ ALFREDO DE ALMEIDA, do comércio, RG nº 9.771.250-SP, CPF nº 698.374.578-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Enta, nº 346, Alto da Moóca, na proporção de 1/36 do imóvel a cada um.

O Escrevente


Daniela Mendes Cristino
Escrevente Autorizada**AV.13/M.49.367, em 07 de janeiro de 2013****Prenotação nº 170.891, de 20 de dezembro de 2012**

Nos termos da certidão de óbito extraída da matrícula nº 122747 01 55 2012 4 00104 212 0062090-99, em 26 de dezembro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil do 26º Subdistrito - Vila Prudente desta Capital, procede-se à presente averbação para constar o **falecimento** de OLGA MARIA ALVAREZ GARCIA, ocorrido em 20 de abril de 2012, no estado civil de viúva.

O Escrevente


Daniela Mendes Cristino
Escrevente Autorizada

(Continua no Verso)

matrícula

49.367

ficha

4


verso

R.14/M.49.367, em 07 de janeiro de 2013

Prenotação nº 170.891, de 20 de dezembro de 2012

Nos termos da escritura de sobrepartilha mencionada no R.12, procede-se ao presente registro para constar que na partilha dos bens deixados por falecimento de OLGA MARIA ALVAREZ GARCIA (CPF nº 228.353.638-31), ocorrido em 20 de abril de 2012, no estado civil de viúva de José Miguel Garcia, a parte ideal correspondente a **1/12** do imóvel desta matrícula, estimada em R\$15.236,17, foi atribuída aos herdeiros filhos, MARIA OLGA ALVAREZ GARCIA, separada judicialmente; MARIO ALVAREZ GARCIA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA HELENA PENELUPPI GARCIA; e SUZANA MARIA ALVAREZ GARCIA DE ALMEIDA, casada sob o regime da separação de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso I, do Código Civil Brasileiro de 1916, com JOSÉ ALFREDO DE ALMEIDA, todos já qualificados, na proporção de **1/36** do imóvel a cada um.

O Escrevente


Daniela Mendes Cristino
Escrevente Autorizada

AV.15/M.49.367, em 01 de março de 2013

Prenotação nº 172.173 de 21 de fevereiro de 2013

Nos termos da carta de adjudicação expedida em 14 de dezembro de 2012, pela 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos nº 0165738-27.2006.8.26.0100, procede-se a esta averbação para constar o falecimento de ANTONIO ALVAREZ VAAMONDE, ocorrido em 13 de julho de 2002, no estado civil de casado com Adélia dos Santos Vaamonde, conforme a certidão de óbito extraída do termo nº 140237, fls.173v, livro C-234, em 30 de maio de 2006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade, desta Capital.

O Escrevente


Maria Cristina Claudio
Escrevente Autorizada

(Continua na Ficha 5)

W

matrícula
49.367

ficha
5

São Paulo, 01 de março de 2013

R.16/M.49.367, em 01 de março de 2013

Prenotação nº 172.173 de 21 de fevereiro de 2013

Nos termos da carta de adjudicação mencionada na AV.15 supra, extraída dos autos nº 0165738-27.2006.8.26.0100, Sobrepartilha dos bens deixados por falecimento de ANTONIO ALVAREZ VAAMONDE (CPF nº 658.621.718-00), ocorrido em 13 de julho de 2002, no estado civil de casado com Adélia dos Santos Vaamonde, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula, estimada em R\$16.445,33, foi, nos termos do auto de adjudicação lavrado em 19 de outubro de 2012, homologado por sentença de 23 de outubro de 2012, transitada em julgado em 19 de novembro de 2012, adjudicada à viúva meeira, ADÉLIA DOS SANTOS VAAMONDE, aposentada, já qualificada.

O Escrevente


Maria Cristina Claudio
Escrevente Autorizada

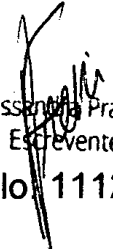
Visualização simplificada em www.registro.sp.gov.br

PARA SIMPLES CONSULTA COMO CERTIDÃO Nº 21,14


AV.17/M.49.367, em 17 de dezembro de 2021

Prenotação nº 250.787, de 18 de novembro de 2021

Nos termos da escritura de inventário e partilha lavrada em 29 de julho de 2021, pelo 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro nº 4542, págs. 031/036), procedeu-se à presente averbação para constar que **MARIA JOSÉ SILVA VAAMONDE** é portadora do RG nº 18.857.247-8, conforme cópia autenticada da cédula de identidade, expedida em 19 de março de 2015, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e acha-se inscrita no CPF sob nº 136.071.108-24, conforme verifica-se da cópia autenticada do aludido documento.


Alessandra Prado Souza Freire
Escrevente Autorizada

(Selo 111294331000000800876721B)


Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta



Continua no verso

matrícula

49.367

ficha

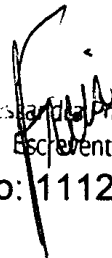
05

verso

AV.18/M.49.367, em 17 de dezembro de 2021

Prenotação nº 250.787, de 18 de novembro de 2021

Nos termos da escritura de inventário e partilha mencionada na AV.17 supra, e à vista da cópia autenticada da certidão de óbito extraída da matrícula nº 119149 01 55 2021 4 00192 029 0115246-84 em 06 de fevereiro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, procede-se à presente averbação para constar o falecimento de **LUIZ ALVAREZ VAAMONDE**, ocorrido em 20 de janeiro de 2021, no estado civil de casado com Maria José Silva Vaamonde.


Sandra Prado Souza Freire
Escrivente Autorizada

(Selo: 1112943310000008008769217)

R.19/M.49.367, em 17 de dezembro de 2021

Prenotação nº 250.787, de 18 de novembro de 2021

Nos termos da escritura de inventário e partilha mencionada na AV.17 supra, procede-se ao presente registro para constar que na partilha dos bens deixados pelo falecimento de **LUIZ ALVAREZ VAAMONDE** (CPF nº 395.695.788-15), ocorrido em 20 de janeiro de 2021, no estado civil de casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com Maria José Silva Vaamonde, a parte ideal correspondente a **5/12 do imóvel** objeto desta matrícula, estimada em R\$149.413,33, foi atribuída à viúva meira **MARIA JOSÉ SILVA VAAMONDE**, viúva, aposentada, já qualificada, na proporção correspondente a **5/24 do imóvel**; e aos herdeiros filhos **RAQUEL SILVA VAAMONDE**, RG nº 27.394.231-1-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 266.231.158-46, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tomás Speers, nº 15, Vila Maria Baixa; e **ROBSON SILVA VAAMONDE**, RG nº 27.394.227-X-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 268.351.308-90, professor, casado sob o regime da comunhão

Continua na ficha 06

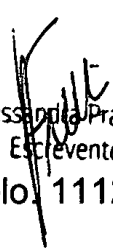
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 11.129-4

São Paulo, 17 de dezembro de 2021

matrícula
49.367ficha
06

parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **IVONE ALVES FERREIRA VAAMONDE**, RG nº 37.771.284-X-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 861.531.961-87, professora; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ana Soares Barcelos, nº 355, apto 46, Torre 3, Vila Venditti, na cidade de Guarulhos, neste Estado; na proporção correspondente a **5/48** do imóvel para cada um dos adquirentes.



Alessandra Prado Souza Freire
Escritvente Autorizada

(Selo: 111294321000000800876621F)



Luciane Rosa Falcade
Escritvente Substituta

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br